

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 729/2024

LINHARES -ES – 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

COLOCAÇÃO DE TAMPA DE BOEIRO NO CRUZAMENTO DA AV. REPÚBLICA COM A AV. DOM PEDRO I NO BAIRRO INTERLAGOS

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da manutenção adequada da infraestrutura urbana para o bem-estar e segurança da população, vimos por meio desta Indicação Legislativa solicitar a atenção do Poder Executivo Municipal para a situação crítica no cruzamento da Avenida República com a Av. Dom Pedro I, localizado no bairro Interlagos.

Há um problema recorrente no referido cruzamento, relacionado à tampa de bueiro que se encontra quebrada há um período considerável de tempo. Tal situação tem gerado diversos transtornos à comunidade local, sendo que, recentemente, ocorreu um acidente envolvendo um veículo que colidiu com um pedaço de pau utilizado pelos moradores para sinalizar o local danificado.

Além dos riscos evidentes para a segurança viária, a ausência da tampa de bueiro tem contribuído para a disseminação de mau cheiro na região, causando incômodo aos moradores e transeuntes. Este é um problema que afeta diretamente a qualidade de vida da comunidade, e sua



resolução torna-se fundamental para garantir a segurança e o bem-estar de todos.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para a imediata substituição e reparo da tampa de bueiro no cruzamento da Avenida República com a Av. Dom Pedro I, assegurando assim a integridade física dos cidadãos, a prevenção de acidentes e a melhoria das condições sanitárias na região.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS BEM COMO O SAAE** para que hajam **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 22/02/2024 11:58

Checksum: **849C663EC65562171B363014CDC1529708052060EAD34F30690CC11A19C38229**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.